



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 401/2015.

DE: 28 de Outubro de 2015.

“Designa sem ônus para a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, a Sr^a. Larissa Fernanda Dias Azoia, para exercer a função de Assessoria Técnica e Jurídica, junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Vale do Arinos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de Assessoria Técnica e Jurídica no âmbito do "Consortio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Vale do Arinos";

Considerando, o que dispõe as Resoluções Normativas, Consultivas e orientações técnicas do TCE de Mato Grosso;

Considerando, a ata nº 003/2015 da Assembleia do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Vale do Arinos;

Considerando, o deferimento do Excelentíssimo Prefeito Sr. Moacir Pinheiro Piovesan e Presidente do respectivo consórcio.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar sem ônus para a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, a Sr^a. **Larissa Fernanda Dias Azoia**, brasileira, maior, residente e domiciliada na cidade de Juara MT, portadora da RG. Nº 15164080 SSP/MT e do CPF. nº 017.918.481-41, para exercer a função de **Advogada**, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Vale do Arinos, durante o período de 01 de Outubro de 2015 à 31 de Dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito
em, 28 de Outubro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal